



**MENSAGEM Nº 088/2023**

**Ref.:** Projeto de Lei nº 088/2025

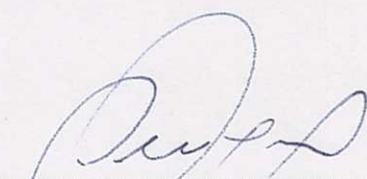
**Assunto:** Alteração Orçamentária.

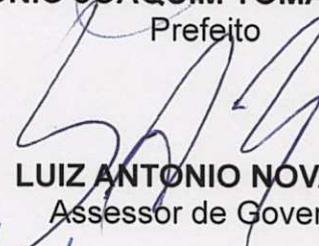
Senhora Presidente:  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com grande satisfação que apresentamos o Projeto de Lei que tem como objetivo a compra de equipamentos e instrumentos para a banda marcial da EBM Basélisse Carvalho Ramos Virmond. Este projeto contará com recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1453/2025, na categoria de Transferência Especial, apoiada pela Deputada Estadual Luciane Carminatti.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e a possível aprovação deste relevante projeto de lei

São Bento do Sul, 30 de junho de 2025.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças

CHSBS 30/06/2025 15:13

AA13

14/14 / 2025



**PROJETO DE LEI Nº 088, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO INGRESSO DE CONVÊNIO ESPECÍFICO NO ORÇAMENTO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

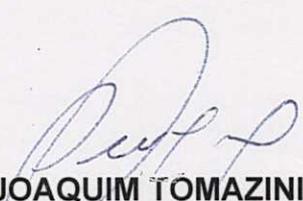
Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

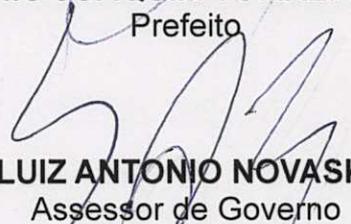
**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por pelo ingresso de convênio o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementar	2023	171032100179	1793	449052	100.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 30 de junho de 2025.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças